



AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6/2019

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma e ampliação do fórum da comarca de Crato, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global”.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Concorrência Pública n.º 6/2019, conforme tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	C. MENEZES ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.303.043,08

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: carregador, porteiro, operador de transporte multimodal e assistente de operações audiovisuais; **DO VALOR:** R\$ 156.341,96 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** dispensa; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666/93; **VIGÊNCIA:** iniciando em 14 de janeiro de 2020, e término 13 de maio de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Eude Melo dos Santos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 8522710-12.2019.8.06.0000; **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: carregador, porteiro, operador de transporte multimodal e assistente de operações audiovisuais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666/93; **CONTRATADO:** BELÉM SERVIÇOS EM PORTARIA E LIMPEZA EIRELI; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 09 de janeiro de 2020; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo – Presidente do TJCE.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N.º 01/2020

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **DONATÁRIO:** Fundação Franklin Roosevelt; **OBJETIVO:** doar, sem ônus, à Fundação Franklin Roosevelt, os bens móveis, inservíveis e obsoletos; **DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Luís Eduardo de Menezes Lima, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, Marco Alessandro Foltran.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 3/2020

Referência: 8519755-05.2019.8.06.0001

Interessado(a): ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS

Assunto: Abono de Permanência – Pagamento de valores retroativos

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 9.003,30 (nove mil, três reais e trinta centavos), referente ao abono de permanência do período de 25/10/2018 a 31/12/2018, incluindo 13º salário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 08 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: n.º 8506432-38.2016.8.06.0000

Interessado(a)(s): Michelle Amorim Sancho Souza

Assunto: Gratificação por Alcance de Metas - GAM

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.736,85 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente aos valores da GAM Unidades, relativa ao período de 30/06/2015 a 06/08/2015, bem como ao valor da antecipação do 13º Salário de 2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 13 de janeiro de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará